INDICAÇÃO _____/2022

Indico ao Poder Executivo a instalação de um cesto de lixo, R. Augusto Félix, na altura da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de um cesto de lixo, R. Augusto Félix, na altura da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Jardim Progresso.

Fui procurado por pessoas que solicitaram o pedido de uma lixeira na UBS, do Jardim Progresso.

A coleta de lixo é realizada pelo serviço público de limpeza. Postos pelos munícipes em sacolas de plástico, os garis recolhem o lixo, os quais são colocados num caminhão que macera todos os produtos para serem levados nos locais denominados de terreno sanitário. No entanto, quando as sacolas são exposta na rua, muitos sacos são destruídos por cães de rua, espalhando esse lixo.

Pelo exposto solicito que seja instalado um ceto de lixo, para que haja corretamente a coleta, pois uma forma simples de eliminar esse comportamento dos cães é impedir o acesso a ele.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de agosto de 2022 .

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.08.29 09:31:04 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores